

# CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE SARANDI – PRESERV

## PORTARIA Nº 91/2021

SÚMULA: Dispõe sobre autorização de concessão de diárias para os Servidores Públicos na forma específica.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais e, considerando a DECRETO nº 110/2021, de 18 de janeiro de 2021.

### RESOLVE:

1º - Autorizar a concessão de diária para o Sr. Roberto Vagner Sant'Ana Júnior, CPF: 052.490.249-63, que possui o cargo de Assistente Administrativo, e o Sr. Márcio Roberto Falaschi, CPF: 027.600.319-50, no cargo de Assistente Administrativo de 03 (três), diárias para cada um, para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas no Decreto nº 110/2021, de 18 janeiro de 2021.

2º - O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$696,00 reais cada um dos servidores o que corresponde o valor total de R\$1.392.00 total, sendo correspondente ao período de 03 (três) dias, para participar do evento da APEPREV em Foz de Iguaçu acontecerá nos dias 16, 17, 18 de novembro, onde será tratado da Comprev e Compensação Previdenciárias onde temos prazo para implantar a partir do final do mês de novembro prazo este estipulado pela secretária de Previdência.

3º - Ainda, justifica-se a realização da viagem em razão do comparecimento dos 02 (dois) servidores neste evento da APEPREV para palestra e também treinamento da compensação previdenciária e Comprev, onde termos que executar até o mês de Dezembro pelo PRESERV, no sait da Secretaria da Previdência.

Sarandi Pr, 25 de Outubro de 2021.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE DO PRESERV

DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 11 de novembro de 2021 às 09h00 horas.

**LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Sala de Licitações, sito a Avenida Maringá, 1029, Centro, Sarandi - PR, 09h35 horas, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame.

Para obter o EDITAL, os interessados poderão dirigir-se ao Departamento de Licitações da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, na Av. Maringá, 1029, Centro, Sarandi/PR, munidos de mídia CD ou PENDRIVE para cópia dos mesmos, ou poderão ainda solicitá-los através do e-mail: licitacao-smsa@hotmail.com, onde receberão um link para download do material, ou ainda fazer o download do material diretamente no endereço eletrônico: [www.aguasdesarandi.com.br](http://www.aguasdesarandi.com.br), opção *Empresas/Licitações*. As informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao-smsa@hotmail.com. Fone: (0xx44) 3264-4870.

Sarandi/PR, 25 de outubro de 2021.

**MICHEL CALDATO**  
Superintendente- Águas de Sarandi  
Decreto 079/2021

Publicado por:  
Thamiris Alves da Silva  
Código Identificador:C447793B

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV PORTARIA Nº 91/2021**

SÚMULA: Dispõe sobre autorização de concessão de diárias para os Servidores Públicos na forma específica.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais e, considerando a DECRETO nº 110/2021, de 18 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

1º - Autorizar a concessão de diária para o Sr. Roberto Vagner Sant'Ana Júnior, CPF: 052.490.249-63, que possui o cargo de Assistente Administrativo, e o Sr. Márcio Roberto Falaschi, CPF: 027.600.319-50, no cargo de Assistente Administrativo de 03 (três), diárias para cada um, para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas no Decreto nº 110/2021, de 18 janeiro de 2021.

2º - O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$696,00 reais cada um dos servidores o que corresponde o valor total de R\$1.392,00 total, sendo correspondente ao período de 03 (três) dias, para participar do evento da APEPREV em Foz de Iguaçu acontecerá nos dias 16, 17, 18 de novembro, onde será tratado da Comprev e Compensação Previdenciárias onde temos prazo para implantar a partir do final do mês de novembro prazo este estipulado pela secretária de Previdência.

3º - Ainda, justifica-se a realização da viagem em razão do comparecimento dos 02 (dois) servidores neste evento da APEPREV para palestra e também treinamento da compensação previdenciária e Comprev, onde termos que executar até o mês de Dezembro pelo PRESERV, no site da Secretaria da Previdência.

Sarandi Pr, 25 de Outubro de 2021.

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

Publicado por:  
Jeane Gomes Barbosa de Lima  
Código Identificador:CA89C8BC

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI PORTARIA Nº 110/2021**

Concede progressão funcional por desempenho ao servidor Lucas Ataliba Rantin de Carvalho e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional por desempenho ao servidor Lucas Ataliba Rantin de Carvalho, matrícula 128, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Gerais, - GOSGB06 para o nível referencial GOSGB07 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado nos Arts. 32 a 36 e 38 da Resolução 008/2013 de 19/12/2013, e amparado pela Nota Técnica 09/2020 do TCE-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 22 de outubro de 2021.

**EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"**  
Presidente da Câmara

Publicado por:  
João Roberto dos Santos Lopes  
Código Identificador:F26F9FED

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI PORTARIA Nº 0109/2021**

Concede progressão funcional por desempenho a servidora Camila de Souza Bueno dos Santos e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional por desempenho a servidora Camila de Souza Bueno dos Santos, matrícula 114, ocupante do cargo de Recepcionista, - GO5A10 para o nível referencial GOP5AB11 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado nos Arts. 32 a 36 e 38 da Resolução 008/2013 de 19/12/2013, e amparado pela Nota Técnica 09/2020 do TCE-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 22 de outubro de 2021.

**EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"**  
Presidente da Câmara

Publicado por:  
João Roberto dos Santos Lopes  
Código Identificador:1DEA2C46

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI PORTARIA Nº 111/2021**

Concede progressão funcional por desempenho a servidora Sandra da Mata Clemente Duarte e da outras providências.